

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 662/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional : 04.122.0002.2376 Serviço de Limpeza Pública
xxx 3.3.90.39.00.00 3511 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 107.000,00

Total R\$ 107.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional : 15.451.0002.1100
Reforma,Constr.Ampl.Espaços Públicos
540 3.3.90.39.00.00 3511 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 107.000,00

Total R\$ 107.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 23 de agosto de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:4049BD35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/08/2022. Edição 2590

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>